



Handwritten signature and initials

Reunião ordinária

Data: 2023-03-20

Início: 09.30 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho

Termo: 10.53 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

APROVAÇÃO DE ATAS-----

BALANCETE-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA PARA O ANO DE 2023 (30/PPRC/PR/2023)-----

N.º 02– CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA PARA O ANO DE 2023 (29/PPRC/PR/2023)-----

N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 (7/PGEN/PR/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----

PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 04 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS (31/PPRC/PR/2023) -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----



2

N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (32/PPRC/PR/2023)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 06 – OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO – imputação de custos referente ao ano de 2022 (77/PGEN/DOM/2023 - 1/DIVER/DOM/2013)-----

N.º 07 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – atas das reuniões de segurança (342/PGEN/DOM/2021 - 13/CONPUB/DOM/2021)-----

N.º 08 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar (1486/ENTE/DAJA/2023 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----

N.º 09 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – trabalhos complementares (329/EMPR/DOM/2022 - 13/CONPUB/DOM/2021) -----

N.º 10 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – prorrogação do prazo de execução (1208/ENTE/DAJA/2023 - 23/CONPUB/DOM/2019)-----

N.º 11 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA – isenção de tarifas (79/PGEN/DOM/2023 - 3/PQEST/DOM/2013) -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 12 – 20.º ANIVERSÁRIO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR – oferta de voucher (72/PGEN/DADJ/2023)-----

N.º 13 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Thomar Honoris (1109/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----

N.º 14 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Igreja Evangélica Baptista de Tomar (794/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----

N.º 15 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar (772/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----

N.º 16 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Centro Karaté Shotokan de Tomar (1044/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----

N.º 17 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sport Club Operário de Cem Soldos (669/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----



3

N.º 18 – BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano de 2022
(6/PGEN/DAJA/2023)-----

N.º 19 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas
(5/EDES/DAJA/2023 - 1/AUTLIC/DAJA/2023)-----

N.º 20 – LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA – isenção de taxas
(12/DPRO/DAJA/2023 - 1/DIVPRO/DAJA/2023)-----

N.º 21 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Luís Carlos Silvano
Torralvo (5/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 22 – REDE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DAS ESCOLAS DO 1.º CICLO
DO ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2023/2024 (1126/ENTE/DAJA/2023 -
20/AGRUP/DEAS/2013)-----

N.º 23 - COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – TRATAMENTO E PROTEÇÃO
DE DADOS PESSOAIS (4/PPRC/DEISA/2023 - 1/PROJPAR/DEISA/2022)-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 24 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Honório Leal de Oliveira (604/ECER/DGT/2022
- 604/EDIF/DGT/2022)-----

N.º 25 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade
(7942/ENTE/DAJA/2022 - 193/EDIF/DGT/2020)-----

N.º 26 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR
ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DA CHOROMELA N.º 4 – Christophe Alves
Godinho (102/ECER/DGT/2023 - 184/DIVER/DGT/2023)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 27 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de
2023 (10/PGEN/GMV/2023)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 28 – CONGRESSO DA SOPA 2023 (2/EVAT/DTC/2023 - 7/ATIVEV/DTC/2023)-----

N.º 29 – DOAÇÃO DE DESENHO AO NÚCLEO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE TOMAR
(61/PGEN/DTC/2023 - 1/PROP/DTC/2018)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 30 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Junta de Freguesia de São Pedro
de Tomar (1379/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)-----

Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu



início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido aprovado o seguinte voto de pesar e proferidas as seguintes intervenções:-----

VOTO DE PESAR-----

Deliberação tomada em minuta: -----

Manuel Rui Azinhais Nabeiro é uma figura incontornável da sociedade portuguesa a partir de meados do século XX. Muito mais do que um mero empresário de sucesso que conseguiu criar, apenas com o seu trabalho, aquela que será hoje, provavelmente, a mais icónica marca de café portuguesa, alavancou com ela todo um concelho, num território fortemente marcado pelo peso da interioridade.-----

Porém, o comendador Rui Nabeiro não estagnou no gozo dos seus proventos. Ciente de onde vinha, quis que os seus investimentos tivessem sempre um impacto significativo na vida do povo campomaiorense, quer diretamente na criação de postos de trabalho, quer promovendo a área social, o desporto, a cultura, o ensino, a investigação.-----

Não se cingiu, todavia, à sua terra. Empresário com escrúpulos, soube fazer um marketing quase de passa palavra, colocando os seus produtos ao serviço de entidades e eventos em que argutamente distinguiu a relevância, com mais-valias claras para as duas partes.-----

Desse modo se foi cruzando também frequentemente com Tomar, apoiando festas, eventos, projetos ou equipas, sempre que lhes reconhecia mérito já firmado ou capacidade para o firmar. Foi aqui muito estimado, partilhando o encanto da sua terra com a nossa, assente na magia e policromia das ruas enfeitadas com flores de papel.-----

É, pois, com tristeza que o vemos partir, certos de que, no mundo inteiro, pouca gente continuará a beber um café relembrando a imagem do seu criador como acontece em Portugal. A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 20 de março de 2023, aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo seu falecimento, expressando sentidas condolências à família.-----

A Sra. Presidente passou a referir-se ao assunto exposto pelo Sr. Hélder Martins, na reunião pública do dia seis, dando nota que a Universidade Sénior de Tomar tem cerca de trezentos alunos e trinta professores, e proporciona um conjunto de atividades com prática desportiva (caminhadas, danças tradicionais, zumba e outras atividades físicas relacionadas com a matéria abordada nas aulas mais teóricas); no início do ano letivo, a Dança não foi prevista, mas a Comissão Coordenadora teve em conta uma proposta que lhe chegou e aceitou integrar a atividade uma vez por mês, aguardando que os proponentes compareçam nas reuniões; as suas palavras nessa reunião terão gerado algum desconforto na Universidade Sénior e



pretende deixar claro, no mesmo local, que a UST tem utentes que não são do concelho, sinal da qualidade dos professores e das atividades que proporciona, que tem total confiança na Comissão Coordenadora, e em todos os seus elementos, e que está confortável com as decisões que foram, são e serão tomadas, sempre a bem dos utentes. Pediu publicamente desculpa se, de alguma forma, as suas palavras causaram algum desconforto aos utentes. ----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota de que foram emitidos trinta e nove passes a antigos combatentes, para utilização dos Transportes Urbanos de Tomar, correspondendo a um apoio mensal de trezentos e dez euros e vinte cêntimos.-----

A Sra. Presidente convidou os eleitos a participar no evento que decorre, no dia vinte e um, na Biblioteca Municipal, no âmbito do Roteiro INCoDe - Capacitação Digital, sobre o tema da sustentabilidade, onde serão apresentados um conjunto de projetos em desenvolvimento em instituições e empresas do concelho.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes retomou o assunto da Barragem do Carril, cujo sistema da rede de rega está inoperacional, entre os dias treze e trinta e um, decorrendo daí prejuízos relevantes para os utilizadores, os quais se podem agravar ainda mais na eventualidade de a situação se repetir no período mais sensível que se avizinha. Questionou sobre o ponto de situação da reunião com a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e com os investidores privados, conforme aqui foi indicado pela Sra. Presidente, concretamente se já se realizou, ou se está marcada, e para quando. Perguntou qual é o ponto da situação das ações de formação para jovens monitores e recordou que continuam a aguardar resposta a vários requerimentos que apresentaram, em concreto as avaliações técnicas efetuadas pelos serviços municipais que estiveram na origem de tratamento diferenciado na pavimentação de vias intervencionadas para beneficiação do serviço de águas residuais do subsistema de São Pedro de Tomar, os critérios subjacentes à transferência de recursos financeiros no ano de dois mil e vinte e quatro, no âmbito da descentralização de competências para as freguesias, e o acordo assinado pela Câmara Municipal no âmbito da delegação de competências no domínio da ação social.-----

Em resposta, a Sra. Presidente informou que não houve novos desenvolvimentos no processo da Barragem do Carril e que aguarda que os serviços enviem a informação solicitada sobre a pavimentação das via, sendo certo que teve lugar na passada quinta feira, uma reunião, à qual se referirá quando forem visitar o Centro de Telegestão da Tejo Ambiente. Deu nota de que, no final da reunião, reencaminhará os critérios adotados na transferência de recursos financeiros para as freguesias e também o Acordo setorial de compromisso para a



descentralização no domínio da Ação Social, assinado entre o Governo e a ANMP, que julgava até já ter sido enviado.-----

Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota de que estão a aguardar os orçamentos para realização da formação de monitores em contexto de campos de férias, para poder concluir o procedimento, proceder à divulgação da ação e à abertura de inscrições.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu a questão do acesso ao Salão Nobre deste edifício para cidadãos com mobilidade reduzida tendo em conta nomeadamente um texto de um concidadão que, recentemente, nas redes sociais, lamentava não ter esse direito; neste piso, funciona a Presidência da Câmara, e têm lugar as reuniões e sessões dos órgãos representativos do Município, onde se tomam as decisões de interesse para o concelho, naquilo que depende do poder autárquico; está em causa a igualdade de oportunidades e de direitos, e urge analisar e encontrar soluções para este problema (instalação de um elevador ou outras). Salientou que, por outro lado, não parece razoável que o Salão Nobre não tenha ar condicionado/aquecimento e não haja o mínimo de condições para as pessoas permanecerem no local onde se realizam as reuniões magnas; o problema parece não se colocar no resto do edifício e terá que se apurar as causas do problema e resolvê-lo de uma vez por todas.-----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que o edifício dos Paços do Concelho é património nacional classificado; há noção que tem as suas deficiências, nomeadamente em termos de mobilidade, e, no primeiro mandato, foi elaborado um projeto para fazer face a essas dificuldades, nomeadamente a colocação de um elevador interior, mas é preciso que a Direção-Geral do Património Cultural dê parecer positivo, o que ainda não fez, para além dos custos serem consideráveis e de, para colocar o elevador, que se prevê instalar no canto nordeste, terem que sacrificar um gabinete em cada piso; têm tentado continuamente melhorar as condições de trabalho dos funcionários, mas ainda existe uma ou outra situação em que ainda estão um pouco apertados; nos últimos tempos, a questão não tem tido desenvolvimento porque conseguiram via aberta para se começar a trabalhar no projeto, que ambicionam, de um edifício de serviços, pensado de raiz, nas traseiras do antigo Convento de São Francisco (permitiria repensar todos os espaços de trabalho que existem espalhados por vários edifícios municipais e também repensar a utilização deste edifício). Salientou que são questões difíceis de resolver com a Direção Geral do Património Cultural e que mesmo a estrutura amovível no exterior do edifício, foi colocada à revelia do seu parecer negativo, que era demasiado exigente; também tem sido bastante difícil avançar para a necessária substituição das portas e das janelas, também por questões de eficiência energética. Referiu



7

que a questão do ar condicionado não tem a ver com essa dificuldade, mas sim com a tecnologia usada, que está obsoleta e não é passível de recuperação, cuja resolução ascende a várias centenas de milhares de euros. -----

Em complemento, a Sra. Presidente deu nota que já foi lançado o procedimento para substituição das janelas do edifício, que a Direção-Geral do Património Cultural insiste terem que ser de madeira, com custos muito maiores, para além do problema da manutenção.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão solicitou informação atualizada sobre a candidatura apresentada à medida Bairros Comerciais Digitais, sobre a segunda avaliação efetuada por técnicos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas às espécies da entrada da Mata dos Sete Montes, e sobre a execução da proposta aprovada visando a emissão de nota oficial de zero euros (souvenir), nomeadamente se tem enquadramento na Festa dos Tabuleiros. Perguntou o que significa ter a via aberta para o projeto nas imediações do Convento de São Francisco, tendo em conta a informação oportunamente prestada pela Sra. Presidente de que poderia ter que ser opção a aquisição do espaço, dadas as limitações decorrentes de uma cedência. -----

Em resposta, a Sra. Presidente informou que a manifestação de interesse apresentada pelo Município à primeira fase da medida Bairros Comerciais Digitais foi selecionada, tendo a candidatura à segunda fase sido submetida no passado dia dezasseis, desconhecendo-se ainda o resultado da sua análise. Deu nota que já está identificado o fungo que está a provocar a doença nas espécies na entrada da Mata dos Sete Montes, estando a Câmara a colaborar na aplicação dos produtos indicados para o tratamento. Referiu que a Câmara vai adquirir o espaço nas traseiras do Convento de São Francisco e pretende efetuar o pagamento em prestações, pelo período de cinco anos, com possibilidade de usufruto do espaço após assinatura do contrato, proposta que vão formalizar por escrito, a pedido do Ministério da Defesa, e tem o acordo da Direção-Geral do Tesouro e Finanças; quando a negociação estiver concluída terá que ser submetida a este órgão, e, eventualmente, à Assembleia Municipal. ----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que, no início, houve algumas dificuldades de interpretação técnico-jurídica sobre a emissão da nota oficial de zero euros, nomeadamente quem poderia elaborar o design e promover a impressão; foi assumido que seria difícil de concretizar com os meios próprios, foi consultado o mercado e foram obtidos orçamentos por parte da única empresa que presta esse serviço, mas ainda não decidiram se avançam ou não, até porque é um objeto de marketing interessante, mas começa a já estar um bocadinho banalizado.-----



O Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou qual será o valor aproximado do encargo com a aquisição do espaço do Convento de São Francisco. De seguida, procedeu à apresentação de uma proposta para implementação do Programa Tomar +Oportunidades, catalisador de uma rede de estágios de verão e curriculares para os estudantes tomarenses. -----

Em resposta, a Sra. Presidente adiantou que o valor que está em cima da mesa, de acordo com a avaliação, são setecentos e cinquenta mil euros, mas estão a tentar baixar. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas no dia trinta e um de outubro e nos dias catorze e vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por não ter estado presente na respetiva reunião, a Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes não participou na aprovação da ata da reunião de catorze de novembro. ---

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezassete de março de dois mil e vinte e três, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa euros e trinta cêntimos (3.268.690,30€) em Operações Orçamentais, e trezentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos (318.584,35€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA PARA O ANO DE 2023-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Madalena e Beselga, para realização, no corrente ano, de atividades de construção de valetas em betão na EM558 e EM558-1, e de muro de suporte de terras em Casal São Lourenço, assim como para requalificação do Açude de Porto da Lage e pavimentação de caminhos e arruamentos, nos respetivos termos e fundamentos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA PARA O ANO DE 2023 ---

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, para realização, no corrente ano, de atividades de pavimentação da EM525 (segundo e último troço) e trabalhos iniciais de novo parque de estacionamento, nos respetivos termos e fundamentos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 118/2023 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de fevereiro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 1.000,88€ (mil euros e oitenta e oito cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:-----

N.º 04 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;-----

Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2023 encontram-se disponíveis:-----

- Dois postos de trabalho na Divisão de Edifícios e Instalações, para a categoria de Assistente Operacional na área de Calceteiro, por Tempo Indeterminado;-----

- Um posto de trabalho na Divisão de Edifícios e Instalações, para a categoria de Assistente



Operacional na área de Pintor, por Tempo Indeterminado; -----
- Quatro postos de trabalho na Unidade de Serviços Urbanos e Jardins, para a categoria de Assistente Operacional na área de Cantoneiro de Limpeza, por Tempo Indeterminado; -----
- Dois postos de trabalho na Unidade de Serviços Urbanos e Jardins, para a categoria de Assistente Operacional na área de Jardineiro e Operador Silvícola, por Tempo Indeterminado. -
Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento de trabalhadores, para preenchimento dos postos de trabalho em causa. -----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2023.-----

Desta forma, havendo carência de recursos humanos no âmbito operacional nestas áreas, propõe-se a abertura dos respetivos procedimentos, para corresponder às necessidades permanentes do Município, sendo estas de manifesto interesse público, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados, de acordo com o cumprimento das atribuições e competências cometidas à Divisão de Edifícios e Instalações e à Unidade de Serviços Urbanos e Jardins, de acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tomar, republicado no aviso n.º 5271/2021, 2ª série, n.º 56, do Diário da República, de 22 de março. Assim, no uso da competência que me é conferida pela senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 22 de outubro de 2021 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal, a abertura de: ---

- Procedimento Concursal Comum para dois postos de trabalho para a Divisão de Edifícios e Instalações, para a categoria de Assistente Operacional na área de Calceteiro, em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado; -----
- Procedimento Concursal Comum para um posto de trabalho para a Divisão de Edifícios e Instalações, para a categoria de Assistente Operacional na área de Pintor, em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado; -----
- Procedimento Concursal Comum para quatro postos de trabalho para a Unidade de Serviços Urbanos e Jardins, para a categoria de Assistente Operacional na área de Cantoneiro de Limpeza, em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado;-----
- Procedimento Concursal Comum para dois postos de trabalho para a Unidade de Serviços Urbanos e Jardins, para a categoria de Assistente Operacional na área de Jardineiro e Operador Silvícola, em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado.-----



[Handwritten signature]

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco referiu que não põe em causa a necessidade de contratação de pessoal operacional, mas continua a colocar-se a questão do enquadramento destas admissões no planeamento estratégico da Câmara, que sabem não existir, nomeadamente qual o quadro do pessoal adequado para que cumpra a sua missão no presente; se existe um plano de transição entre a situação presente e a situação futura desejada; qual o plano de compatibilização entre a contratação externa de serviços e a execução por meios próprios, quando se sabe que alguns dos postos de trabalho a concurso são de difícil preenchimento e que, mesmo que venham a ser preenchidos, não resolvem as necessidades do município; que plano existe para uma efetiva e adequada prestação de serviços ao município e às suas populações; se, em geral, na contratação de pessoal se tem em conta a missão da Câmara e, conseqüentemente, uma visão entre objetivos primários (ligados à essência da sua missão) e secundários (ligados a atividades que ocorrem pontualmente e não são de contínua efetividade); o problema não é novo, mas é preciso encontrar soluções.-----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a abertura destes procedimentos está alicerçada no mapa de pessoal aprovado para o corrente ano, e não é necessário estar sempre a escrever nos documentos as opções estratégicas, que, amiúde, têm sido referidas pela Sra. Presidente, e por si próprio; tendo em conta o papel que é hoje dos municípios, em particular com a dimensão de Tomar, há muitos setores onde a adjudicação de serviços permite realizar um melhor trabalho em termos de eficiência, eficácia e economia, mas, nalguns, têm que manter uma base para fazer face às funções mais rotineiras da gestão municipal e é isso que têm feito; só têm um calceteiro no ativo e, apesar de saberem que será difícil, têm que tentar preencher este lugar, porque a cidade tem muitos metros quadrados de calçada e é preciso ter alguém que, no dia-a-dia, vá fazendo as pequenas coisas que vão surgindo; para grandes extensões de trabalho, a adjudicação de serviços é mais adequada; têm um pintor no ativo, que não está muito longe da reforma, e, a todo o momento, tem de precisar de dar resposta à necessidade de pintar um gabinete ou executar uma tarefa nesta área; estão a tentar reduzir o espaço da cidade que é mantido pelo pessoal do quadro, nomeadamente o centro histórico, mas é preciso cantoneiros de limpeza para executar essas tarefas, até porque tem havido algumas reformas e o pessoal que está no ativo está mais



idoso, e o mesmo se passa nos jardins. -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em março pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 06 – OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO – imputação de custos referente ao ano de 2022-----

Foi presente, para conhecimento, a despesa apurada pelo Departamento de Obras Municipais no ano de 2022, relativa aos custos diretos dos trabalhos executados em obras por administração direta, limpeza e conservação de espaços públicos e manutenção dos equipamentos do município. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes sugeriu que esta informação fosse partilhada com os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

A Sra. Presidente referiu que, antes de mais, a informação seguirá para a Divisão Financeira, para ser considerada na prestação de contas, mas não deixará de acolher a sugestão. -----

O Sr. Vereador Luis Francisco sugeriu que fosse realizada a comparação destes valores reais com os valores previstos no orçamento, por Junta de Freguesia e por serviço, para que pudessem perceber o grau de execução.-----

A Sra. Presidente referiu que os valores que são imputados às diferentes obras estão dispersos por várias rúbricas do orçamento, incluindo despesas com pessoal, o que inviabiliza o pretendido, mas, se forem úteis, pode fornecer os dados relativos a anos anteriores.-----

N.º 07 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – atas das reuniões de segurança -----

Foram presentes, para conhecimento, as atas das reuniões de segurança da empreitada de recuperação/requalificação da Igreja de S. João Baptista (1.ª fase), realizadas no período compreendido entre 8 de dezembro de 2022 e 27 de fevereiro p.p., nos termos da alínea j) do



13

n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 08 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura ligeira ao Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar, para atividade no dia 18 de março, com o custo estimado de 61,00 euros (sessenta e um euros), nos termos da informação n.º 2322/2022 do Departamento de Obras Municipais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2378/PR/2023, de 15 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – trabalhos complementares -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal trabalhos complementares da empreitada de recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), nos termos e fundamentos das informações n.º 10134/2022 do Departamento de Obras Municipais, e respetivo anexo, e n.º 441/2023 da Divisão Financeira. -

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:-----

1- Aprovar os trabalhos complementares descritos e fundamentados na informação n.º 10134/2022 do Departamento de Obras Municipais, e respetivo anexo, no valor global de 34.542,19€ (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois euros e dezanove cêntimos), acrescido do IVA;-----

2- Aprovar a reclassificação da natureza dos trabalhos complementares no valor global de 10.840,25€ (dez mil, oitocentos e quarenta euros e vinte e cinco cêntimos), aprovados por deliberação de 3 de outubro de 2022, a que se refere o terceiro contrato adicional, e consequente redução para o valor de 39.840,70€ (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta euros e setenta cêntimos); -----

3- Aprovar as minutas do quarto e do quinto contrato adicional.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA



CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – prorrogação do prazo de execução

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação do prazo de execução da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, até ao dia 11 de abril, nos termos e fundamentos da informação n.º 1904/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra até ao dia 11 de abril nos termos propostos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "A prorrogação do prazo de execução desta empreitada deve-se à má condução da obra, desde logo na inexistente revisão do projeto e posterior acompanhamento da obra que foi incapaz de antecipar situações que tiveram de ser corrigidas mais tarde sob a forma de trabalhos a mais, resultando em derrapagem orçamental e num atraso na conclusão da obra.

A Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro é um exemplo paradigmático da má gestão da obra pública pela governação municipal socialista, com erros e omissões penalizadores do erário público.

Não podemos aceitar os diversos erros e omissões de projetos, trabalhos complementares e trabalhos a mais, e os consequentes atrasos em obra, e agora esta revisão de preços com a qual os técnicos do Município não concordaram. Esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, não se coaduna com o rigor na governação e na execução das obras públicas que se exige a uma governação municipal. Por isso, os Vereadores do PSD votam contra."

N.º 11 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA – isenção de tarifas

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2093/2023 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de estacionamento no PE1, nos dias 10 de outubro e 18 de novembro de 2022, e no dia 1 de março do corrente ano, no valor total de 5,35€ (cinco euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos



na cidade de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as referidas isenções, nos termos do n.º 6 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na cidade de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 12 – 20.º ANIVERSÁRIO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR – oferta de voucher-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a oferta de um voucher a três utentes do Complexo Desportivo Municipal com inscrição ativa, para utilização em regime livre das piscinas, dos campos de Ténis ou dos campos de Squash, no âmbito da comemoração do 20.º aniversário do Complexo Desportivo Municipal de Tomar, nos termos da informação n.º 304/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2074/PR/2023, de 7 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Thomar Honoris-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, no dia 11 de março, para realização do Encontro de Artes Medievais/Marciais promovido pela Associação Thomar Honoris, nos termos e fundamentos da informação n.º 278/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Igreja Evangélica Baptista de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Santa Iria, no



dia 11 de março, para realização do Dia Desportivo da Igreja Evangélica Baptista de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 293/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de espaços do Pavilhão Jácome Ratton, nos dias 10, 11 e 12 de março, para realização do 1.º Open Nacional de Patinagem Artística, organizado pelo Sporting Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 296/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Centro Karaté Shotokan de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, no dia 15 de abril, para realização de Torneio de Karaté Regional de Preparação, organizado pelo Centro Karaté Shotokan de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 303/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sport Club Operário de Cem Soldos-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal



Cidade de Tomar, no dia 27 de maio, para realização de Mega Treino de Judo do Sport Club Operário de Cem Soldos, nos termos e fundamentos da informação n.º 307/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 18 – BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano de 2022 -----

Foi presente, para conhecimento, informação referente aos dados estatísticos do Balcão Único de Atendimento relativos ao ano de 2022.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco salientou que há um acréscimo de cinquenta e seis por cento no atendimento em geral, sendo cinquenta e quatro por cento no atendimento presencial e apenas quarenta e sete por cento no atendimento online, e parecia ser desejável uma maior promoção deste último, quer para os serviços, em termos de alguma poupança que possa gerar, quer para os utentes, em termos de maior celeridade; e talvez fosse de avaliar o que poderá estar a falhar ou a carecer de promoção para que o atendimento online possa ser cada vez mais a via de atendimento.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou qual é o ponto da situação da implementação do projeto de serviços online que foi aqui apresentado nas primeiras reuniões do mandato tendo até em conta o investimento para o tornar possível. Referiu que, em dois mil e vinte um, foram pagas duzentas e quarenta coimas e, no ano seguinte, o número subiu para mil, quatrocentos e sessenta e duas, um aumento substancial que deve ter alguma explicação.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que, no âmbito da descentralização, o estacionamento público passou para a esfera das Câmaras Municipais, apesar de o levantamento dos autos continuar a ser efetuado pelas forças de segurança.-----

Em complemento, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que o aumento das coimas tem muito a ver com o estacionamento público, que implica muito trabalho administrativo, mas também está relacionado com o serviço de fiscalização, que anda na rua diariamente e deteta pessoas que, sem necessidade, por uma questão de mentalidade, continuam a prevaricar. Referiu que o grande volume dos serviços prestados online respeita à área da gestão do



território, sendo os profissionais quem mais os utiliza, com a vantagem da celeridade e da comodidade para os cidadãos, porque, para os serviços, a poupança não é muita; continua a haver muitas pessoas que preferem o atendimento presencial apesar de haver um esforço permanente de divulgação dos serviços online e, à medida das disponibilidades dos técnicos, de aditamento de novos serviços a essa modalidade; a plataforma foi, no essencial, desenhada e desenvolvida pelos técnicos do Gabinete de Informática e Comunicações, com uma assessoria externa, pelo que, para além das despesas com o pessoal, os custos da sua implementação não foram significativos.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco sugeriu a introdução de melhorias na informação disponibilizada até para perceber o peso dos vários tipos de rúbricas.-----

N.º 19 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento da ocupação de espaço público, no dia 12 de março, para realização de treino da seleção nacional de combate medieval, requerida pela Associação Thomar Honoris, nos termos e fundamentos da informação n.º 1113/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA – isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença de recinto de diversão provisória para realização de evento promovido pela Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1123/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Luís Carlos Silvano Torralvo-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do



Executivo Municipal autorização para distribuição de publicidade alusiva à exposição Vale dos Dinossauros, propriedade de Luís Carlos Silvano Torralvo, nos termos e fundamentos da informação n.º 1057/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 22 – REDE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2023/2024-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta a apresentar à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do reordenamento e do reajustamento da Rede Escolar da Educação Pré-Escolar e das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos e fundamentos da informação n.º 404/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, em concordância com o parecer do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Templários. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou remeter à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo a proposta de encerramento da sala de jardim de infância de Fetal de Cima e de abertura de nível pré-escolar na Escola Básica Santa Iria, no ano letivo 2023/2024, constante da informação referida, nos respetivos termos e fundamentos. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Foram presentes, documentos, para decisão neste ponto – "aprovação do Executivo Municipal a proposta a apresentar à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do reordenamento e do reajustamento da Rede Escolar da Educação Pré-Escolar e das Escolas do 1º Ciclo de Ensino Básico, nos termos e fundamentos da Informação nº 404/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, em concordância com o parecer do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Templários".-----

Com a Proposta de Deliberação: remeter a proposta de encerramento da sala de jardim de



20

infância de Fetal de Cima e de abertura de nível pré-escolar na Escola Básica Santa Iria, no ano letivo 2023/2024, constante da Informação referida, nos respetivos termos e fundamentos. -----

Solicita-se, assim, o tratamento de matérias de extrema relevância no concelho de Tomar. Toca-se numa ferida que está aberta, o envelhecimento da população e estagnação da natalidade, que sendo transversal ao país, é-o com muita incidência em Tomar e, de forma mais expressiva, nas Freguesias rurais (como é o caso). -----

Refira-se que, os Vereadores do PSD ao longo deste (e de anteriores) mandatos, sempre alertaram para a necessária e urgente ação do executivo camarário socialista, nomeadamente as urgentes políticas conducentes a contrariar o despovoamento das freguesias, potencializando as especificidades locais que as caracterizam. -----

A prática da atual Câmara Socialista tem sido de completo alheamento face aos desafios identificados, sem que tenha sido proposta uma estratégia a médio longo prazo.-----

Nem a legislação publicada em 2019 – DL 21/2019 de 30 de janeiro que reforça o papel da Carta Educativa e do Conselho Municipal de Educação- teve o peso suficiente para que, este executivo de maioria socialista, encetasse um sério compromisso para a construção deste documento enquadrador que promovesse o necessário acompanhamento e atualização das dinâmicas ocorridas no sistema educativo, a sua adequação à legislação e à realidade, bem como se constituísse como apoio à conceção de estratégias da política educativa municipal e respetiva implementação materializada sob a forma de ações e intervenções concretas no território. -----

A realidade hoje é a inexistência da Carta Educativa e as sucessivas desculpas apresentadas para a sua não execução. -----

Relembrem, também, os Vereadores do PSD, a não resposta, até ao momento, ao requerimento apresentado em 30-01-2023, sobre a Carta Educativa. -----

O executivo de maioria socialista trata e propõe uma decisão de encerramento de uma sala de Jardim de Infância, em Fetal de Cima, na União de Freguesias de Além da Ribeira Pedreira, sem ouvir o(s) autarca(s) de Freguesia e, grave também, sem a pronúncia do CME (Conselho Municipal de Educação), embora seja solicitado pela própria DGESTE no ofício 8972/2023/DSRLVT-EMAG-UAGRE. Em face destas duas faltas, ainda vem, o senhor Vice-presidente, afirmar que “A pronúncia do CME é uma questão prática”. -----

Apesar de existir e estar junto o parecer do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Templários, em que concorda com o encerramento do Jardim de Infância de Fetal de Cima e a



21

abertura do pré-escolar na Escola Básica Santa Iria, entendem os vereadores do PSD existir uma nítida falta de planeamento, de transparência e de consenso alargado em suporte a esta proposta. -----

Por tudo o que foi identificado, os Vereadores do PSD votam contra.”. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que o Jardim de Infância do Fetal de Cima funciona, há vários anos, com quatro ou cinco alunos e, por vezes, um ou dois são da freguesia e concelho vizinho; muitas vezes, há um conjunto de matrículas, mas, ao longo do ano, a efetiva presença das crianças vai diminuindo; a questão tem estado em banho-maria, mas, este ano, a situação foi colocada pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e submetida ao Agrupamento respetivo, para emissão de parecer pedagógico. Sublinhou que a proposta de abertura de turma do pré-escolar na Escola Básica Integrada Santa Iria (que esteve para ocorrer o ano passado, tendo o Ministério chegado a abrir matrículas para o efeito, que, mais tarde, cancelou) não tem relação com o encerramento do Jardim de Infância do Fetal de Cima, até porque a escola de acolhimento é o JI/EB Pedreira.

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que esta matéria tem relação com a estagnação da natalidade e o envelhecimento da população, uma ferida aberta no concelho, transversal ao território nacional, e têm que encontrar políticas e medidas efetivas que possam ir contrariando esta realidade, e o despovoamento das freguesias; a proposta que o executivo defende parece descontextualizada desse trabalho que tem que ser feito, e também da legislação em vigor, que valoriza a Carta Educativa e o Conselho Municipal de Educação, e fez tábua rasa do pedido de parecer deste órgão consultivo, solicitado pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares; como foi dito, esta questão tem estado em banho-maria, assim como está, há vários anos, a Carta Educativa, um documento deveras importante para que possam ter uma estratégia municipal, fruto de uma discussão e de um envolvimento alargado de todos os intervenientes, porque o Sr. Vice-Presidente não lhe deu a devida importância, e tem andado a empurrar o assunto decidindo agora, mais por improviso do que por estratégia, avançar com esta proposta de encerramento de uma sala de pré-escolar numa freguesia rural, sem evidências de que os autarcas dessa freguesia tenham sido ouvidos, para além de que, face aos documentos, não é totalmente claro que não haja relação entre o encerramento de uma sala e a abertura de outra. Frisou que continuam a aguardar resposta a um requerimento que apresentaram no final de janeiro sobre estas matérias, incluindo a tentativa de criar uma sala de Jardim de Infância na Escola Básica Santa Iria, que o Ministério não autorizou. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, em matéria de educação, deve haver o objetivo



de tentar prestar o melhor serviço possível com os meios que existem, tendo em conta o desenvolvimento, a formação e a educação das crianças; o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas reconhece que, pedagogicamente, a situação que se vem mantendo há vários anos, não é boa para as crianças e não está em linha com o princípio base do pré-escolar. Frisou que também gostaria que a Carta Educativa estivesse numa fase mais avançada, mas devem reconhecer que este instrumento não trata de questões de natalidade ou de desertificação, antes traduz o retrato da realidade e, com ele, uma projeção a dez anos da rede do edificado para prestar esse serviço às crianças existentes, e não àquelas que gostariam que existissem; há muitos anos que o retrato sobre o Fetal de Cima está traçado, e não vai mudar com a carta educativa, apesar de a natalidade até ter subido nos últimos anos. Referiu que podiam ter pedido o parecer do Conselho Municipal de Educação, mas havia prazos para responder, e é apenas uma questão prática. Reiterou que a sala da Santa Iria não tem nada a ver com a sala do Fetal e Cima e que, o ano passado, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, por despacho do Sr. Secretário de Estado da Educação, autorizou a abertura de turma na Santa Iria, tendo os pais chegado a matricular as crianças na plataforma do Ministério, mas, um mês depois, também por despacho do Sr. Secretário de Estado, o Instituto de Gestão Financeira da Educação veio desautorizar a Direção-Geral.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que tem que concluir que o Sr. Vereador não lê os documentos que são apresentados, porque está escrito que o parecer do Agrupamento de Escolas é desfavorável atendendo a que o recurso humano, Educador(a) de Infância necessário para o seu funcionamento será transferido para a abertura do JI da Escola Básica Integrada Santa Iria. Reafirmou que a Carta Educativa é um documento importante para fazer um retrato da realidade e para fazer as projeções para o concelho como um todo, tendo em conta a sua dinâmica, para onde se quer ir e o que se á capaz de fazer para o concretizar, e não pode ser deixada em banho-maria, como tem acontecido, e parece-lhe grave considerar a falta de parecer do Conselho Municipal de Educação uma questão prática.-----

N.º 23 - COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 413/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a estabelecer com o Instituto da Segurança Social, IP e com o Instituto de Informática, IP, estabelecendo os termos e as condições de acesso ao sistema de informação específico, denominado (WebSISS), no âmbito da transferência de competências,



9-
[Handwritten signature]

23

em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) e dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção (RSI) e nomeação das coordenadoras das referidas respostas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1- Aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos;-----

2- Nomear a Chefe de Divisão e a Técnica Superior Rita Carapau Coordenadora do SAAS e Coordenadora de NLI, respetivamente. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 24 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Honório Leal de Oliveira -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.150,00 m2 a destacar do prédio urbano sito na Rua da Choupana, em Minjoelho, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 5788/20210615, requerida por Honório Leal de Oliveira, nos termos e fundamentos da informação n.º 3650/2023 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 25 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

No seguimento da deliberação tomada a 3 de outubro de 2022, referente ao processo n.º 193/EDIF/DGT/2020, em que é requerente Isabel Maria Mendes de Oliveira, e da exposição apresentada no âmbito da audiência prévia, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento de obras de demolição e reconstrução de edifício de habitação e comércio sito na rua de São João, n.ºs 115 a 119, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 3819/2023 da Divisão de Gestão do Território, precedida do parecer n.º 2 /DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e parecer, deliberou declarar em definitivo a caducidade da licença.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR



ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DA CHROMELA N.º 4 – Christophe Alves Godinho -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 4192/2023 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração E do prédio sito na Travessa da Chromela, n.º 4, descrita na CRP de Tomar sob o 1255/19891102 - E, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que Christophe Alves Godinho pretende realizar pelo valor de 127.000,00€ (cento e vinte sete mil euros). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada pelo valor apresentado. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 27 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023 -----

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de fevereiro, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.-----
A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 28 – CONGRESSO DA SOPA 2023-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal aspetos inerentes à realização da 29.ª edição do Congresso da Sopa, no Mouchão, no dia 6 de maio do corrente ano, nos termos dos pontos 2, 3 e 4 da informação n.º 246/2023 da Divisão de Turismo e Cultura.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

1- Entregar as receitas de bilheteira (excetuando os resultados da venda de kits), no montante máximo de 5.000€ (cinco mil euros), ao Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (CIRE);

2- Aprovar a seguinte tabela de preços: -----

- Ingressos no evento: -----

Bilhetes (sem Kit): -----

Crianças 6 aos 12 anos - 2,00€ (dois euros); -----

Adultos – 5,00€ (cinco euros); -----

Família (2 Adultos + 2 Crianças) – 12,00€ (doze euros); -----

- Outros: -----



Kit Congresso da Sopa (copo, taça, colher e guardanapo) - 3,50€ (três euros e cinquenta cêntimos); -----

3- Atribuir subsídio no valor de 100,00€ (cem euros) às entidades e adegas participantes. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco referiu que o Congresso da Sopa é um evento meritório que se deve manter, mas parece ser de refletir se será benéfico para o concelho que a Câmara assuma a gestão de determinado número de eventos, muitos deles com raízes em iniciativas privadas, ao nível do associativismo e outras, que podiam ser entregues à gestão de associações ou de outros terceiros; desta forma, a Câmara hipoteca facilmente os seus recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros, colocando em causa e prejudicando o normal funcionamento de diversos serviços, além de que a máquina camarária tende a repetir os planos e programas de anos anteriores e, assim, dificilmente haverá inovação e novidade; para que haja dinâmica associativa e empresarial no concelho têm que deixar a iniciativa privada funcionar e correr riscos, ou seja que os eventos gerem lucro ou prejuízo, tenham sucesso ou insucesso; se a Câmara continuar a assumir a gestão e o risco dos eventos, a iniciativa dos cidadãos tenderá, cada vez mais, a desaparecer, assim como o espírito de voluntariado, e a hipótese de as associações se autofinanciarem, para além de terem que se reclamar mais fundos e mais impostos para a Câmara, a cobrar aos contribuintes. -----

Em resposta a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que o Município é um alicerce muito grande para a concretização das iniciativas que acontecem no concelho, sejam elas no âmbito municipal ou associativo. Frisou que são milhares as atividades promovidas pelas associações, sempre com o apoio logístico e/ou financeiro da Câmara, e que o Congresso da Sopa é uma iniciativa municipal, que conta com o apoio do setor privado e associativo, serve a comunidade em geral e presta apoio a uma instituição particular de solidariedade social para a qual canaliza parte da receita. -----

N.º 29 - DOAÇÃO DE DESENHO AO NÚCLEO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE TOMAR-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 322/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aceitação do Executivo Municipal o desenho doado por Ricardo Jorge Basto Pereira Leite ao Município de Tomar para integrar o acervo do Núcleo de Arte Contemporânea, e a emissão da respetiva declaração de aceitação para efeitos de IRS. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida



informação, deliberou aceitar a doação do desenho "José-Augusto França", 2014, 32,46,5cm, pedra negra e lápis branco sobre papel cinzento, avaliada em 2.000,00€ (dois mil euros), ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE: -----

N.º 30 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1148/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 31 de agosto, para atividade promovida pela Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, com o custo estimado de 560,10€ (quinhentos e sessenta euros e dez cêntimos), e portagens a cargo da entidade. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dez horas e cinquenta e três minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---



